



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

EDITAL Nº 80, DE 06 DE MARÇO DE 2026,

REFERENTE AOS EDITAIS Nº 116/2025, DE 29 ABRIL DE 2025 E Nº 127/2025, DE 12 MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, nomeado pela Portaria nº1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 116/2025 (*Campus* Panambi - IFFAR), que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário na área de todos os cursos Superiores/Graduação, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S** neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital Nº 142/2025 (Homologação do Resultado Final). O(a)s convocado(a)s deverão enviar os documentos descritos no Anexo II deste edital, **em arquivo único em formato PDF**, até o dia **13 de março de 2026**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi (cgp.pb@iffarroupilha.edu.br).

Panambi/RS, 06 de março de 2026.

PROF. DR. MARCELO BATAGLIN
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.153/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO I

LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Coordenação da Tecnologia da Informação	ANNE LYCIA DINIZ ROSTIROLLA	6º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO II

Documentos necessários para a contratação que devem ser enviados via e-mail em um único arquivo no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul ou Itaú).